



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/RS

Ofício Nº 17869196/2020 - GEDIS-RS

Porto Alegre/RS, 15 de Outubro de 2020

Ao Senhor Vereador José Campeão Vargas
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba/RS
Avenida Sete de Setembro, nº 325, Centro
CEP: 92500-000 - Guaíba - RS

Assunto: Resposta Ofício

Referências:

- a) Ofício nº 114/2020;
- b) Processo Correios nº 53137.021977/2020-33.

Prezado Vereador,

1. Em atenção ao Ofício nº 114/2020, da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba/RS, prestamos as seguintes informações:

a) Quanto ao atraso na entrega de correspondências, informamos que a prestação de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) em Guaíba/RS foi impactada pela pandemia COVID-19 e pela greve ocorrida no período de 17/08/2020 a 21/09/2020, as quais acarretaram no afastamento de vários carteiros, interferindo na qualidade dos serviços prestados;

b) No que se refere ao prazo para normalização, a ECT está realizando mutirões diariamente e nos fins de semana, a fim de regularizar a prestação de serviços de entrega domiciliar no município de Guaíba/RS, o mais rápido possível. Os serviços de entrega do segmento Encomendas e de Cartas Registradas já estão normalizados. E a previsão para normalização dos segmento Cartas Simples (sem registro) é até 30/10/2020.

2. Por fim, manifestamos nossas escusas pela situação exposta e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ANA KARLA MOURA DE ABREU
Gerente Regional de Coleta e Distribuição
RS/SE/GEDIS
PRT/CS/SEGER nº 665/2019

De acordo,



(assinado eletronicamente)
RUBEN MARCOS MACHADO ARTHUR
Superintendente Estadual/RS
RS/SE
PRT/PRESI - 61/2020



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karla Moura de Abreu, Gerente**, em 19/10/2020, às 06:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ruben Marcos Machado Arthur, Superintendente Estadual**, em 20/10/2020, às 00:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17869196** e o código CRC **99A1B6D3**.



Rua Siqueira Campos, 11000, Sala 601 - Bairro CENTRO - Telefone: (51) 3220-8900
CEP 90002900 Porto Alegre/RS - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53137.021977/2020-33

SEI nº 17869196

RMD 206/2020 - AUTORIA: Ver. Antônio Arlene

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013842 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7959F27077AA97652F17FED2127C5BDE

